

EDITAL

N.º 52/2026

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Arouca, tomada em reunião ordinária de 1 de setembro de 2026, se encontra aberto concurso, destinado à atribuição de 1 (um) fogo, para habitação permanente de agregados familiares, em regime de arrendamento acessível, na Rua da Escola de Santa Maria do Monte, Santa-Eulália, em Arouca, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da última publicação deste anúncio, com as seguintes características: -----

1 – **Tipo de procedimento:** a atribuição de habitações em regime de arrendamento acessível, realizar-se-á mediante concurso por classificação, tendo em consideração os critérios de hierarquização e ponderação, obtidos através da competente Matriz de Classificação, tudo em conformidade com o Programa de Concurso. -----

2 – **Objeto:** Atribuição de 1 (uma) habitação, de tipologia T2, em regime de arrendamento acessível, com valor máximo de renda de 450€/mês, com 81,56m² de área, no edifício habitacional novo. A habitação localiza-se na Rua da Escola de Santa Maria do Monte, n.º 31, na freguesia de Santa Eulália, Arouca. -----

3 – **Regime do arrendamento:** Regime de renda acessível, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio-----

4 – **Critérios de acesso:** Podem apresentar candidatura os cidadãos nacionais e estrangeiros titulares de título válido de permanência em território nacional, com idade igual ou superior a 18 anos e residência no concelho de Arouca há, pelo menos, dois anos, desde que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 4.º do Programa de Concurso e não se encontrem abrangidos por qualquer das situações de impedimento previstas no artigo 5.º do Programa de Concurso. -----

Os critérios de ponderação e de hierarquização das candidaturas são os constantes do Anexo II do Programa do Concurso. -----

5 – Dúvidas, esclarecimentos e consulta de documentos: O Programa de Concurso encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Arouca e presencialmente na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico do Município de Arouca. -----

Quaisquer dúvidas, pedidos de esclarecimento ou consulta presencial do Programa de Concurso deverão ser dirigidos à Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 22, 4540-102 Arouca, durante o horário de funcionamento dos serviços, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30. -----

6 – Local e forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, disponível na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico do Município de Arouca, e instruídas com os documentos previstos no artigo 8.º do Programa de Concurso. -----

As candidaturas podem ser entregues presencialmente na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico, sita na Praça do Município, 4544-001 Arouca, ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a mesma morada, sempre dentro de um Envelope A4, endereçado à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca, que deverá conter no seu exterior a seguinte menção “Candidatura a Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Acessível”. -----

7 – Divulgação das listas de classificação: A publicitação das listas provisória e definitiva dos candidatos apurados será efetuada por edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal de Arouca. -----

Para constar e devidos efeitos, vai o presente Edital ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 07 de setembro de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Arouca

- Margarida Belém -